



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 192ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 04/03/2013

Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Daniela Pires e Albuquerque	Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
Rodrigo Vasconcelos	Representante do Diretor de Administração e Finanças
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização
Daniel Cortez de Souza Pereira	Ouvidor
Anderson do Nascimento Paulino	Representante da Procuradoria

Às dez horas do dia quatro de março de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Srª. Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/200.140/08 - Braskem Petroquímica S/A** - Averbar Licença de Operação FE013933, para alterar atividade e condição de validade nº 21 – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/504.136/12 - Casa da Moeda do Brasil – CMB** - Averbar Licença de Instalação IN021067, para alterar atividade e incluir restrição de validade – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **3. E-07/201.542/94 - Refrigerantes Convenção Rio Ltda.** - Para fabricação, engarrafamento e comercialização de refrigerantes, refrescos e xaropes – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/203.311/04 - Subsea7 do Brasil Serviços Ltda.** - Apoio logístico para indústria offshore, serviços de reparo, manutenção e limpeza em áreas internas das embarcações e montagem de estruturas – Requerimento de Renovação Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **5. E-07/201.685/03 - Usina Termelétrica Norte Fluminense S/A;** **6. E-07/200.992/06 - UTE Mario Laco** – Licenças retiradas de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/201.554/05 - Usina Termelétrica Paracambi Ltda.** - Averbar Licença



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 192ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 04/03/2013

de Instalação, para incluir condicionante de Compensação Energética – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/513.708/12 - RMGX Comércio e Serviços Náuticos Ltda.** - avaliar a possibilidade de intervenção em FMP, visando dar continuidade no licenciamento – Requerimento de Autorização Ambiental – O Conselho Diretor deliberou que o empreendedor será notificado a reformular o projeto, de forma a observar a Faixa Marginal de Proteção - FMP. **9. E-07/507.405/12 - SIP Santa Isabel Participações Ltda.** - Projeto de empreendimento imobiliário misto em Itaguaí – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – O Conselho Diretor aprovou a licença. Será formulada condicionante na licença de forma a constar que o empreendedor apresente projeto de recomposição florestal, de 21,92ha, no prazo de 60 dias. Determinação para a COGEFIS fiscalizar o cumprimento da condicionante. **10. E-07/202.059/03 - Areal Boa Esperança de Queimados Ltda.** - Extração de areia – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu indeferir o requerimento de licença. A empresa será notificada sobre o indeferimento do pedido e a necessidade de paralisação imediata de sua atividade, sob as penas de interdição e apreensão de todo o equipamento existente na unidade. **11.** Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/508.952/10 - Multi-Rio Operações Portuárias S/A** foi incluído na pauta – construção de três armazéns, (armazém de cargas, armazém de produtos químicos e armazém para conferência aduaneira) – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de Março de 2013.

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 192ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 04/03/2013

DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE
Representante do Diretor de Biodiversidade e
Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

RODRIGO VASCONCELOS
Representante do Diretor de Administração e
Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território